



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.138, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

**Exonera Servidora Estatutária em  
Decorrência de Aposentadoria.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo os dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerada, a partir de 21 de dezembro de 2020, a servidora estatutária **MARIZA BONIFÁCIO DE SOUZA**, nacionalidade brasileira, RG nº 3.675.127-4, PROFESSORA, Nível PE, Classe 8, Matrícula Funcional 1811-2, nomeada em 3 de maio de 2012 através do Decreto nº 3657/2012, em decorrência da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Benefício nº189132396-0, espécie 42.

**Art. 2º** Fica declarada a vacância no cargo de Professor, de acordo com o inciso III do artigo 87 da Lei nº 617/2007, em razão da aposentadoria da servidora.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 15 de dezembro de 2020.

  
**Germano Bonamigo**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 15 / 12 / 2020  
Página: 011 educação 2599